



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 55/2021 – “Requeiro informações sobre quais lotes públicos municipais que podem ser cedidos para a abertura de novas empresas.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

Há um grande número de pessoas desempregadas por todo país e não podemos deixar de nos preocupar com o nosso município.

Hoje sabemos da existência de áreas que podem ser usadas para a implantação de empresas, porém, não temos as localizações.

Seria necessária uma melhor divulgação destas áreas para que empresários locais e outros conheçam os benefícios de cada um e até se interesse em ocupa-los.

Assim, essa comissão considera viável a proposição do Vereador que se preocupa em cumprir com seu papel fiscalizador, mas também, resolver problemas, lidar com desafios e criar soluções eficazes

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 55/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Cont. do Parecer ao Requerimento nº 55/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente